



Índice

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.1/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109.1174/2025.....	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES.....	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119181/2025	5

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.1/2025

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	109.1/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	074/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DO IFMA DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 074/2025 para Locação de Imóvel para funcionamento do Polo do IFMA de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor GILMAR ALVES DA SILVA, CPF nº 236.990.603-06, residente e domiciliado na Rua Padre Afonso de Cairo, nº s/n, Centro, cidade de Santa Luzia – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.



Santa Luzia – MA, 18 de agosto de 2025.

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: cbrsqnm7smm20250922200919

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109.1174/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109.1174/2025, assinado em 19/08/2025. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Polo do IFMA de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 109.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 074/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: Gilmar Alves Da Silva, CNPJ nº 236.990.603-06. Valor Global: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 19 de agosto de 2025. Vigência Final: 19 de agosto de 2026. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 19 de agosto de 2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: oukrlasrdm720250922200954



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	119/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	081/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INCLUSÃO DA SRA. VILMARA SOUSA DA CRUZ BENEFICIÁRIA DO ALUGUEL SOCIAL.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 081/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INCLUSÃO DA SRA. VILMARA SOUSA DA CRUZ BENEFICIÁRIA DO ALUGUEL SOCIAL, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora MARIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 019.529.111-50, residente e domiciliado na Rua Presidente Medici, nº 48, Bairro da Liberdade, cidade de Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 1 de setembro de 2025.

Vanessa Alves de Sousa Filgueira
Secretária de Assistência Social
Portaria 008/2025

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: 2pbztsokb20250922200959

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119181/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119181/2025, assinado em 03/09/2025. Objeto: Locação de imóvel para inclusão da sra. Vilmaria Sousa da Cruz beneficiária do aluguel social. Processo Administrativo nº 119/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 081/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: Maria Rodrigues Santos Oliveira, CPF nº 019.529.111-50. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 3 de setembro de 2025. Vigência Final: 3 de setembro de 2026. Vanessa Alves de Sousa Filgueira - Secretária de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 3 de setembro de 2025.

Publicado por: Vanessa Alves de Sousa Filgueira

Código identificador: ecgs5ayeg8u20250922200954





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

